

DECRETO Nº 087

de 04 de NOVEMBRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1542, de 15 de SETEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.04 - SEGURANCA PUBLICA

04.122.0000 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.039 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PARA POLICIAMENTO MILITAR

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS

155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 100,00 (Cem Reais)

Adiciona: 2.100,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.02 - CONTABILIDADE

04.123.0060 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0230 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.043 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SERVICO DA FARMACIA DE MINAS

155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 100,00 (Cem Reais)

Reduz: 2.100,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 087
de 04 de NOVEMBRO de 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO